



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

LEI MUNICIPAL 3.077, DE 12 DE DEZEMBRO 2023

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESEMBARGADOR JOSÉ NEPOMUCENO QUE MENCIONA, ALÉM DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "Desembargador José Nepomuceno" a via atualmente sem denominação, situada no bairro Vila Del Rey Anexo neste município, que se inicia no entroncamento da Alameda Serra do Mar cruzando com a Alameda Reis dos Reis na altura do número 411.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa alusiva à presente denominação nos locais apropriados, bem como comunicar às entidades competentes, especialmente a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e as empresas de telefonia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando sua eficácia vinculada ao término do processo de desapropriação do referido imóvel.

Nova Lima, 12 de dezembro de 2023


JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL